



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO

PMC  
fis. 396  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**  
**PREGÃO PRESENCIAL 02/2019**

Às 08:00 (oito horas) do dia 19.02.2019 (dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove) na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 04/2019, de 02 de janeiro de 2019, para para credenciamento e recebimento dos envelopes de Proposta e Habilitação, relativos ao Processo Licitatório: 001/2019, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, que integram o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012.** A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei 10.520/02, Decreto Municipal Nº 3568 de 08 de Maio de 2017 e subsidiariamente o Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Jornal de Grande Circulação (Jornal do Dia), Diário Oficial do Município, Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe) e quadro de avisos do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. A empresa que enviou o comprovante de retirada de Edital e/ou confirmou sua participação, mesmo ofertando ampla divulgação, foi a seguinte:

| EMPRESA  | CNPJ               |
|--|--------------------|
| MANAS COM. E SERV. LTDA - ME                           | 32.879.983/0001-74 |
| NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP               | 26.631.269/0001-60 |
| O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI     | 03.823.107/0001-28 |
| REAL ALIMENTOS IND. E COM. EIRELI - EPP                | 02.403.172/0001-31 |
| SÃO FRANCISCO COM. E REP. EIRELI - ME                  | 20.862.275/0001-41 |
| GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP        | 13.446.611/0001-00 |
| GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP | 03.389.294/0001-83 |
| DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI                             | 17.140.964/0001-38 |
| PIATÁ SERVIÇOS E COM. ALIMENTOS LTDA                   | 22.686.500/0001-61 |
| A&C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP              | 31.892.952/0001-90 |

As empresas que compareceram ao certame, foi a seguinte:

| EMPRESA   | CNPJ               |
|---|--------------------|
| MANAS COM. E SERV. LTDA - ME                    | 32.879.983/0001-74 |
| NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP        | 26.631.269/0001-60 |
| MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP       | 24.343.530/0001-09 |
| SÃO FRANCISCO COM. E REP. EIRELI - ME           | 20.862.275/0001-41 |
| GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP | 13.446.611/0001-00 |
| DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI                      | 17.140.964/0001-38 |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO

PMC  
fis. 397  
*[Handwritten signature]*  
PREFEITURA

Continuamente a Pregoeira solicitou dos presentes sua credencial, para qualificação dos mesmos. Verificado a documentação pertinente ao credenciamento foi constatado pela Pregoeira e equipe de apoio, que a documentação apresentada credencia os presentes a participarem do certame na condição de licitante. Os representantes das empresas foram assim identificados:

| EMPRESA   | REPRESENTANTE             | CPF            |
|---|---------------------------|----------------|
| MANAS COM. E SERV. LTDA - ME                    | Jadiel Barreto Santos     | 654.206.245-91 |
| NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP        | Daiane Lima de Jesus      | 022.789.185-67 |
| MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP       | Wendell Tavares Mendes    | 834.275.895-87 |
| A&C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP       | Diego Ribeiro Santos      | 043.612.901.99 |
| GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP | Carlos Alberto de Santana | 013.999.262.86 |
| DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA LTDA             | Adriano dos Santos Silva  | 838.428.615.91 |

A Pregoeira registra que as referidas empresas encontram-se na condição de EPP. Foi disponibilizada a respectiva credencial dos licitantes para conferência e assinatura, onde não houve contestação por parte do licitante. Depois disso, passou-se a conferência dos lacres dos envelopes de proposta e habilitação. Conferido os envelopes procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, para conferência do mesmo.

Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou as respectivas propostas para análise dos licitantes para em seguida querendo apresentar suas considerações. Não houve qualquer contestação e observação por parte dos presentes.

Ato contínuo a Pregoeira faz análise das propostas e declara que a mesmas estão classificadas por atender todas as exigências do Edital. Segue em anexo o Mapa de Apuração com seus respectivos valores apregoados. Nos itens empatados foi realizado sorteio para as respectivas empresas.

Foram desclassificados os itens da empresa GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP 03,24,88 e 90, bem como o item 88 da empresa MANAS COM. E SERV. LTDA - ME e o item 88,89 da empresa NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP e o item 47 NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, A&C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP conforme descrito no mapa em anexo.

A pregoeira prosseguirá com a abertura do envelope de habilitação após a apresentação das amostras das respectivas empresas que será entregue no prazo máximo de 48(quarenta e oito horas).A próxima sessão será marcada para o dia 25/02/2019 às 10:00(dez horas) onde será apresentado o resultado das amostras e abertura dos envelopes de habilitação.Os representantes das empresas MANAS COM. E SERV. LTDA - ME e GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP retirou-se da sessão antes da assinatura da ata. Em assim sendo, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.

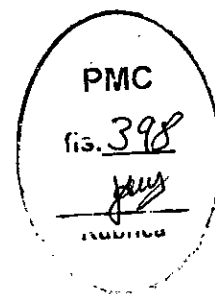
*[Handwritten signature]*  
**RENIVA PASSOS OLIVEIRA**

Pregoeira Oficial

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO



SIMONE MARIA DOS SANTOS

Apoio

LEILANE SANTOS MELO

Apoio

| EMPRESA   | ASSINATURA |
|---|------------|
| MANAS COM. E SERV. LTDA - ME                    | RETIROU-SE |
| NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP        |            |
| MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-EPP       |            |
| GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP | RETIROU-SE |
| DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI                      |            |
| A&C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP       |            |